

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO № 137/2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução 024 de 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 024 de 08 de fevereiro de 2023, publicada em 10 de fevereiro de 2023 - Edição 8327 – Página B6, com alteração de percentual de gratificação atribuído ao emprego permanente:

De: FG-1 Para: FG-9

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de julho de 2023.

Pato Branco/PR, 04 de julho de 2023.

PAULO HORN PRESIDENTE